

Nº 954

*Do Depto. de Agricultura*  
*do Dir. de Terras*  
Prot. n. 12 Reg. As. 75- 27/11/1924  
B. Pt. 153 n. 4-118 v

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



*27*

Anno: 1924

Data 27 de outubro

3  
15

Spaussi v.

Interessado Daniel Badouin

Assumpto Restituição de passagem.



Badouin



NOV 20 1924

Exmº Snr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura,  
Commercio e Obras publicas do Estado de São Paulo.



Daniel Badouin, immigrante, chegado ao porto de Santos, no dia 30 de Janeiro de 1924, pelo vapor "CAP NORTE" procedente do porto de Hamburgo, , achando-se localizado, com sua familia, (composta de sua mulher, Elisabet, de 45 annos, seus filhos, Heinrich, de 21, Daniel, de 18, Wilhem, de 15, e Martha, de 12, annos) na fazenda do Snr. Henrique da Cunha Bueno, na estação de Ipaussú, conforme prova com os documentos juntos, e tendo pago sua passagem daquelle porto ao de Santos, vem, respeitosamente, pelo presente requerer digne-se V. Excia. de accordo com a lei, autorizar a restituição ao suplicante, da importancia de libras, 84, despendida com seu transporte, conforme o recibo junto ao presente.

*Daniel Badouin*



Directoria Geral  
EXPEDIENTE





4

Atteste que o colono Daniel Paduin e sua familia estãe localisados na minha fazenda "Bella Vista" neste municipio de Ipaussu comarca de Santa Cruz do Rio Parde como colonos trataderes de cafe.

Ipaussu, 27 de Outubro de 1924.  
Benedicto da Cunha Bueno



Recebido a firma e cupon  
da fe: Ipaussu, 27 de Out-  
ubro de 1924. Em Volt. Inf.  
da verdade. O Tabelião.  
Roberto Junqueira



5

Attesto que o Sr. Henrique da Cunha Bueno é pro-  
prietario da fazenda "Bella Vista" situada neste mu-  
nicipio e que o colono Daniel Badouin e sua familia es-  
tão localisados na dita fazenda como tratadores de café

Ipauassú, 27 de <sup>27/10/1924</sup> Outubro de 1924  
Eugenio Abilidia Gonçalves de Andrade  
Juiz de Paz em exercicio



Recebeu a firma su-  
pra dita em fi: Ipauassú,  
27 de Outubro de 1924.  
Emm. Fort. Ag. da ver-  
dade. O Valenciano.  
Adalmar Junqueira



6  
Ao Departamento Estadual de  
Trabalho para que se ajeite  
mandar informar

Directoria de Terras, 24-11-24

Le Costa  
Director interino



N. 500

DANIEL BADOIN, allemão, marceneiro, com 47 annos de idade, sua mulher Elisabeth, com 44, e seus filhos Enrich, com 20, Daniel, com 17, Wilhelm, com 15, e Martha, com 11, - procedentes do porto de Hamburgo, pelo vapor "Cap Norte", entraram na Hospedaria deste Departamento em 2 de Fevereiro ultimo, e seguiram para a fazenda do Sr. Cel. Henrique da Cunha Bueno, na estação de Ipaussú, contractados como colonos, de accôrdo com a procura n.5084.

A localização da mencionada familia está em ordem. - É exhibido documento relativo ás despesas com as passagens, na importancia de £ 84-0-0 (oitenta e quatro libras).

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 3 de Dezembro de 1924.

*Antônio Corrêa*  
DIRECTOR.

*84-12-924*  
*ao Sr. Amadeu*



8

Daniel Badnoir pede restituição  
da quantia que despendeu com o seu  
transporte e o da sua família do porto  
de Hamburgo ao de Santos.

O requerente prova com os  
attestados de fls. 4 e 5, estar localizado  
na fazenda do Sr. Henrique da Cunha  
Bueno, na estação de Spausin.

Apresentou, também, bilhete de  
passagem de L. 84-0-0.

Senas, 11-12-904.

Agnaldo Bastos  
3º Official.

Providencie-se.  
L. Leste  
Kin. Ter. inf.  
15.12.24.

Providenciado à Contadoria em  
ofício 418, de 18-12-24.

Agnes  
3º Official  
Leindo de Chigi da Luz

Recebi o meu passaporte e dos demais membros  
da minha família, o qual se achava anexado a este  
processo.

S. Paulo, 16-IV-1925

Daniel Badnoir



418

18-12-29

24

**Snr. Contador Interino.**

Solicito vossas providencias no sentido de, pela verba "Imigração" § 32 art. 62 do Orçamento vigente, ser requisitado o pagamento de oitenta e quatro Libras (libras 84-0-0), a favor do imigrante Daniel Baduoin, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, do porto de Hamburgo ao de Santos conforme documento juncto.

**Saúde e Fraternidade.**

**Director Interino.**